

Servidor	Cargo	Exercício	Interstício (12 MESES)		DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS A PARTIR DE	
JOÃO BATISTA DE JESUS OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	23-out-07	23/10/2007	a	22/10/2008	A-1	A-2	23/10/2008
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
KÁTIA GERALDA FIALHO COUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
LÍDIA REGINA FRANCO DIAS	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - TACUIGRAFIA	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
LUCAS RIBEIRO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
LUIZ ROGÉRIO MACHADO DA SILVA BORGES	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
MARCELA MOTA DE ALBUQUERQUE NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	06-nov-07	26/11/2007	a	25/11/2008	A-1	A-2	26/11/2007
RAIMUNDA DE JESUS PIRES BORGES	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	26-nov-07	26/11/2007	a	25/11/2008	A-1	A-2	26/11/2007
REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
RICARDO LIMA VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
ROGÉRIO LIMA CARNEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008
RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	26-nov-07	26/11/2007	a	25/11/2008	A-1	A-2	26/11/2007
SÉRGIO LUIZ DA CUNHA FEIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	22-out-07	22/10/2007	a	21/10/2008	A-1	A-2	22/10/2008

(1) Pontuação mínima para progredir=14 pts do resultado da 2 etapa

### EDITAL N.º 012/2009 - 28ª ZONA ELEITORAL

A Excelentíssima Senhora Dr.ª **ELISABETE LIMA MENDES**, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO relação, em anexo, oriunda dos Cartórios de Registros Cíveis, dos falecidos, cujas inscrições pertencem a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1. Considera aberto, a partir desta data, o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados, a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiros, em 5 (cinco) dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no artigo 77, inciso II, do código eleitoral.

2. Decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixar na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove. Eu, **RAIMUNDA PEREIRA GOMES**, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dr.ª Elisabete Lima Mendes.

**Elisabete Lima Mendes**  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

#### ANEXO DO EDITAL N.º 012/2009

#### RELAÇÃO DE FALECIDOS

CHARLES DOS ANJOS FERREIRA  
ROQUE MATIAS DOS SANTOS  
LUIZ WALBER CORREA DOS SANTOS  
MAURO HENRIQUE MARTINS MAIA  
MARÇALINA DE ALMEIDA  
Belém, 01 de Abril de 2009.

### PORTARIA N.º 10.322

#### O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais;

no uso das atribuições legais;  
Considerando a necessidade de se acelerar os processos de integração judicial entre os países latino-americanos, no campo da cooperação judicial, com o desenvolvimento de novos mecanismos e ferramentas jurídicas, em favor da promoção da cidadania e da consolidação da democracia;  
Considerando, também, a necessidade de criação de uma base comum de conhecimentos do Direito Eleitoral Latino-Americano, para compartilhamento das experiências bem sucedidas nos diversos judiciários, em todos os níveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR**, no âmbito deste Tribunal, a Comissão Organizadora do **SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO**, o qual será realizado nesta capital, nos dias 1º e 2 de outubro de 2009.

Art. 2º. **DESIGNAR** as seguintes pessoas para a composição da Comissão Organizadora, a qual se subdivide em Subcomissão de Programação e Relacionamento, Subcomissão de Logística e Subcomissão de Captação de Recursos:

#### A) Subcomissão de Programação e Relacionamento:

PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Presidente  
JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA – Coordenador  
JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA  
VESPASIANO JOSÉ RUBIM NUNES NETO  
MAYRA CARVALHO CAVALCANTE  
LIANY TAVARES TADAIESKY  
LUCIANE DE OLIVEIRA TAVARES  
EDSON LAMEIRA DA COSTA  
NILLENA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA  
2) Subcomissão de Logística:  
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Presidente  
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA – Coordenadora  
LUCIANA LIMA DE MATOS  
LENO WILLIAMS DE JESUS PANTOJA  
CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA  
MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DE MORAES  
IRANOR DE JESUS MANDU  
EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL  
MARCELO RAMOS CARDOSO  
EDINALDO JOSÉ DE ALMEIDA MORAIS JÚNIOR  
2) Subcomissão de Logística:  
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Presidente  
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA – Coordenadora  
LUCIANA LIMA DE MATOS  
LENO WILLIAMS DE JESUS PANTOJA  
CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA  
MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DE MORAES  
IRANOR DE JESUS MANDU  
EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL  
MARCELO RAMOS CARDOSO  
EDINALDO JOSÉ DE ALMEIDA MORAIS JÚNIOR  
3) Subcomissão de Captação de Recursos:  
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Presidente  
INGRID AGRASSAR – Coordenadora  
JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA  
MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA  
FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR  
NIKOLAOS CONSTADINIDS  
ROGÉRIO DE AMORIM COELHO  
LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA  
ELIANA ALCANTARINO MENESCAL  
RAIMUNDA DE JESUS PIRES BORGES

Art. 3º. A Comissão Organizadora reunir-se-á periodicamente e deverá, após cada reunião, encaminhar relatório, de forma resumida, ao Diretor-Geral, para acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Art. 4º. A Comissão Organizadora, por meio das subcomissões, poderá iniciar os procedimentos administrativos necessários à realização do evento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 1º de abril de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

### PORTARIA N.º 10.326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais;

no uso das atribuições legais;  
Considerando a necessidade de se acelerar os processos de integração judicial entre os países latino-americanos, no campo da cooperação judicial, com o desenvolvimento de novos mecanismos e ferramentas jurídicas, em favor da promoção da cidadania e da consolidação da democracia;  
Considerando, também, a necessidade de criação de uma base comum de conhecimentos do Direito Eleitoral Latino-Americano, para compartilhamento das experiências bem sucedidas nos diversos judiciários, em todos os níveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR**, no âmbito deste Tribunal, a Comissão Acadêmica do SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO, o qual será realizado nesta capital, nos dias 1º e 2 de outubro de 2009.

Art. 2º. **DESIGNAR**, para a composição da Comissão Acadêmica, todos os membros deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Acadêmica atuará junto à Coordenação-Geral e à Comissão Organizadora, instituída pela Diretoria-Geral deste Tribunal, colaborando para a efetiva realização do evento. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de abril de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais;

no uso das atribuições legais;  
Considerando a necessidade de se acelerar os processos de integração judicial entre os países latino-americanos, no campo da cooperação judicial, com o desenvolvimento de novos mecanismos e ferramentas jurídicas, em favor da promoção da cidadania e da consolidação da democracia;

Considerando, também, a necessidade de criação de uma base comum de conhecimentos do Direito Eleitoral Latino-Americano, para compartilhamento das experiências bem sucedidas nos diversos judiciários, em todos os níveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR**, no âmbito deste Tribunal, a Comissão Acadêmica do **SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO**, o qual será realizado nesta capital, nos dias 1º e 2 de outubro de 2009.

Art. 2º. **DESIGNAR**, para a composição da Comissão Acadêmica, todos os membros deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Acadêmica atuará junto à Coordenação-Geral e à Comissão Organizadora, instituída pela Diretoria-Geral deste Tribunal, colaborando para a efetiva realização do evento. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de abril de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**



#### URUARÁ MADEIRAS IND. E COM. LTDA

CNPJ: 04.506.733/0001-53, torna público que requereu a SEMA a renovação da Licença de Operação nº 1609/2008, protocolo 5586/09, p/ desdobro de madeira na Rod. Transamazônica, Km 183, Uruará/PA.

#### RENOP RENOV PNEUS PEIXOTO LTDA.

CNPJ 05.345.723/0001-46, sede à Rod.BR.316, Km08, N.1599, Cto, Ananindeua, Pará, torna público que foi renovada a sua Licença Ambiental de Operação No. 019/2009, p/atividade recauchutagem de pneus.

#### PAKAJÁS IND. E COM. DE MADEIRAS LDTA

Tem sede na rodovia transamazônica, Torna público a SEMA, o pedido de LICENÇA DE L,O pro: 2007/427369 e CNPJ:09.026.258/0001-32

#### IND.COM.MDS.CASAGRANDE LTDA

sito à Rod.Transcmetá KM 05-Tucuruí(PA), com CNPJ Nº 03.880.634/0001-74 vem **TORNAR PÚBLICO** que solicitou junto à **SEMA** a **RENOVAÇÃO** de sua **LICENÇA DE OPERAÇÃO** nesta data.

#### CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0241-60 torna público que requereu a SEMA \_ Alenquer a Licença Prévia e Licença de instalação para a construção de uma Estação Rádio Base, no município de Alenquer/PA, conforme Processo Ambiental nº. 0009-2009.

#### FAZENDA URUCURI

A Fazenda Urucuri, loc. no Mun. de Peixe Boi, torna público que está requerendo à SEMA, a renovação de L.O. para a atividade de bubalinocultura e bovinocultura.

#### QUEIROZ E QUEIROZ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

Na Rod Br 010 km 77, s/nº, Ulianópolis-Pa, CNPJ: 07.669.037/0001-56. Torna publico junto a SEMA a LO Nº 2591/2008 Val. 18/12/09, p/ desd. de madeira s/determinação de estudo de impactos ambientais.